



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

---

09 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 496 / ANO 2026

PÁGINA 1

---

### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	2
DECRETO Nº 132/2026 .....	2
PORTARIA Nº386/2026 .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 132/2026**

**DECRETO Nº 132/2026**

**DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**ALTERA O ART. 2º DO DECRETO 70/2026 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA E INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ENCARGADA DE PROMOVER E COORDENAR SUA ELABORAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Altera o Art. 2º do Decreto nº 70/2026 onde passa a vigorar a seguinte redação:

**"Art. 2º** - Fica instituída a **Comissão Municipal Intersectorial pela Primeira Infância**, com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do PMPI, composta por representantes:

**a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA:** Kadigia Hasan

**b) do Conselho Tutelar:** Mara Regina Pereira Lamaizon

**c) dos Conselhos Setoriais de Saúde, Educação, Assistência Social:**

1. - Conselho da Saúde: Isabel da Rosa Hahn

1.1 - Coordenadora do PIM - Sec. de Saude: Ana Carolina Coco

1.2 Visitadora: Thayna Willms da Silva

**2. Educação**

2.1- Conselho Municipal de Educação: Barbára Janaína Mate Ribeiro

2.2- Equipe Multidisciplinar da Secretaria de Educação: Alice Joaquim Terhorst

2.3- Coordenadora de projetos: Sinara da Silva Joaquim Pedrotti

2.4- Representante Setor Administrativo da Secretaria de Educação: Maria Luiza Tatsch do Amaral

**3. Assistência Social**

3.1- Assistencia Social: Kadigia Hasan

3.2- CRAS: Marli Jacinta Panozzo Peukert

**4. dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social;**

4.1. Secretaria de Saúde: Saionara Oliveira Bellini

4.2 Secretaria de Educação: Rosangela Diovana Amaral Hasan

4.3 Secretaria de Assistencia Social: Joceli Antonio Vieira Jaques

**5. do órgão municipal responsável pelo planejamento**

5.1 Junior Wilges.

**6. De representantes das famílias.**

6.1. Representante dos pais: Maridiane Camargo Sieg





§1º Representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e outras instituições públicas poderão participar como convidados permanentes, com direito a voz e voto.

§2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas para reuniões, debates, palestras e seminários, com o objetivo de subsidiar a elaboração do PMPI.”

**Art 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 09 de junho de 2026.

**Daniel Alvares de Souza**

**Prefeito Municipal em Exercício**

**LILIANA MARTINS TECHIO**

**Secretária Municipal de**

**Administração e Planejamento**

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva  
Código identificador: 37d4e372-5b90-4d97-8f02-6b1a8f0e1dd2

## **PORTARIA Nº386/2026**

**PORTARIA Nº386/2026**

**DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Incra/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades da sociedade de Boa Vista do Incra,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispor sobre a designação de membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável pela organização, articulação e sistematização em todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica instituída e designada a Comissão Gestora Municipal composta das seguintes pessoas com as devidas representações:

<b>Membro</b>	<b>Instituição</b>
Rosangela Diovana Amaral Hasan - <b>Titular</b>	Fórum Municipal de Educação
Ana Claudia Muller Peukert - <b>Suplente</b>	Fórum Municipal de Educação
Bárbara Janaína M. Ribeiro - <b>Titular</b>	Conselho Municipal de Educação
Patrícia Hahn Pavin - <b>Suplente</b>	Conselho Municipal de Educação
Paulo Joarez de Freitas Mate - <b>Titular</b>	Trabalhadores SME
Sinara Joaquim Pedrotti - <b>Suplente</b>	Trabalhadores SME
Eliane Rossato - <b>Titular</b>	Representação Pais, Mães ou Responsáveis
Michele Silva de Moraes - <b>Suplente</b>	Representação Pais, Mães ou Responsáveis





Cecília Melo Moura - <b>Titular</b>	Representação de estudantes da Rede Pública
Mikaela Roveda - <b>Suplente</b>	Representação de estudantes da Rede Pública
Juliana de Moura Lima - <b>Titular</b>	Representação Sindical
Alexandre Jacó Ruedel - <b>Suplente</b>	Representação Sindical
Vanessa Mate Soares	Câmara Municipal de Vereadores
Diogo Wibelng Antonello - <b>Suplente</b>	Câmara Municipal de Vereadores

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Boa Vista do Incra, 09 de junho de 2026.

Daniel Alvares de Souza

**Prefeito Municipal em Exercício**

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva  
Código identificador: c55361bb-2392-4921-b0be-31d38087b0f0





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

